



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 120/2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DE CARGO SELETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Artigo 1º** Exonerar a pedido da mesma a senhora **Marilza Lopes de Moraes**, Portadora da Cédula de Identidade n.º \*\*866\* e CPF n.º \*\*\*.402.582-\*\*, do cargo seletivo de Cuidadora, [Requerimento 01 de 09/01/2024 \(ID 163950\)](#), Subordinada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Conforme Lei Complementar n.º 123 de 05/12/2022.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.

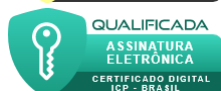
Corumbiara/RO, 09 de janeiro de 2024.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **RENARA GONÇALVES DA SILVA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 09/01/2024 às 16:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 11/01/2024 às 10:37, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **163951** e o código verificador **9B684A7F**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	11/01/2024 09:55

Docto ID: 163951 v1